

RHN6I60	276670NIC0177305	15/07/2022	50020	R\$ 260.32
RHO1A72	276670NIC0177471	15/07/2022	50020	R\$ 260.32
RHP2D57	276670NIC0177449	15/07/2022	50020	R\$ 260.32
RHS4B19	276670NIC0177249	15/07/2022	50020	R\$ 586.94
RHS4B19	276670NIC0177250	15/07/2022	50020	R\$ 586.94
RHS5I77	276670NIC0177462	15/07/2022	50020	R\$ 260.32
RHS9E45	276670NIC0177329	15/07/2022	50020	R\$ 260.32
RHW3A11	276670NIC0177487	15/07/2022	50020	R\$ 390.46
RHW3J08	276670NIC0177352	15/07/2022	50020	R\$ 260.32
RHW6F84	276670NIC0177466	15/07/2022	50020	R\$ 260.32
RHW6I46	276670NIC0177521	15/07/2022	50020	R\$ 260.32
RHW9D68	276670NIC0177276	15/07/2022	50020	R\$ 260.32
RLI6E66	276670NIC0177335	15/07/2022	50020	R\$ 390.46
RMR7F95	276670NIC0177373	15/07/2022	50020	R\$ 260.32
RMT0I83	276670NIC0177281	15/07/2022	50020	R\$ 260.32
RNB4I83	276670NIC0177419	15/07/2022	50020	R\$ 260.32
RNE0H52	276670NIC0177309	15/07/2022	50020	R\$ 260.32
RNI0A95	276670NIC0177351	15/07/2022	50020	R\$ 260.32
RNI8B50	276670NIC0177394	15/07/2022	50020	R\$ 586.94
RNO8I16	116100E009077147	30/07/2022	57030	R\$ 130.16
RNW8D75	276670NIC0177312	15/07/2022	50020	R\$ 390.46
RNY8H71	276670NIC0177409	15/07/2022	50020	R\$ 260.32
RNZ8I32	276670NIC0177537	15/07/2022	50020	R\$ 260.32
RTD0A80	276670NIC0177438	15/07/2022	50020	R\$ 260.32
RTG4B84	276670NIC0177367	15/07/2022	50020	R\$ 260.32
RTQ4H94	276670NIC0177258	15/07/2022	50020	R\$ 260.32
RTQ4H94	276670NIC0177545	15/07/2022	50020	R\$ 260.32
RTS6D17	276670NIC0177362	15/07/2022	50020	R\$ 260.32
RTX0D54	276670NIC0177414	15/07/2022	50020	R\$ 260.32
SET4E22	276670NIC0177269	15/07/2022	50020	R\$ 260.32

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à CMTU - LONDRINA até 28/11/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
AHG8D81	276670T000660740	01/08/2022	56222	
ASB6A87	276670T000759029	01/08/2022	54600	
AWO5973	276670T000660742	01/08/2022	56650	2563730297
BCT7J05	276670T000660745	01/08/2022	55500	
BDP4D64	276670T000781060	31/07/2022	55500	
DGU5888	276670T000781059	31/07/2022	55500	

PROCON - NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR EDITAIS

EDITAL nº 200/2022 – PROCON-LD EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, em exercício, Bruno Lopes Sebastião, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 3273/2018, referente ao Auto de Infração nº 398/2018, tendo como Interessado **PROCON-LD**, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.477/0001-70 e Fornecedor **JESSIKA GUIGEM - ASSESSORIA (GUIGEM CRED)**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 15.803.748/0001-08, e que por este Edital fica **NOTIFICADO** acerca da Decisão Administrativa proferida pela Comissão Especial de Julgamento e homologada pelo Diretor Executivo do PROCON-LD, a qual aplicou **MULTA DEFINITIVA** no valor de R\$ 1.643,34 (um mil seiscentos e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos) e, ainda, a fim de fazer cessar a(s) infração(ões) constatada nos presentes autos, voto por fixar ao fornecedor a obrigação de restituir à consumidora a quantia de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) que lhe foi exigida para a concessão do empréstimo que não se efetivou, no prazo de 30 (trinta) dias, comprovando nos autos o saneamento da(s) irregularidade(s), sob pena de multa diária no valor de R\$ 16,43 (dezesseis reais e quarenta e três centavos), correspondente a 1% (um por cento) do valor total da pena de multa, limitada a 30 (trinta) dias, nos termos do art. 77, § 3º a § 5º, do Decreto Municipal nº 436/2007.

Salientamos que a multa deverá ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias à conta do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa do Município.

Da mesma forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA da possibilidade de interpor recurso, no prazo de **10 (dez) dias**, nos termos do artigo 49 do Decreto nº 2.181/97 c/c art. 81 e seguintes do Decreto Municipal nº 436/2007.

Fica ainda notificada a Fornecedor de que o recolhimento da multa deverá ser feito por boleto a ser retirado na sede deste PROCON-LD ou solicitado via e-mail (pagamentos.procon@londrina.pr.gov.br).

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 20 de outubro de 2022.

THIAGO RICARDO ELIAS
Assessor Técnico Administrativo
PROCON – LD

EDITAL nº 199/2022 – PROCON-LD
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - IMPUGNAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1.117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, em exercício, Bruno Lopes Sebastião, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita Processo Administrativo nº 128/2022, referente ao Auto de Infração nº 123/2022, tendo como Fornecedor (a) **THIAGO HENRIQUE LEMOS 02344196951 (VR CONNECTY PRIME INFORMATICA)**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 20.464.247/0001-76, por infração ao disposto nos Art. 6º, incisos IV e VI; art. 35, inciso III; e art. 39, incisos V e XII – todos da Lei Federal nº 8.078/1990 e que por este Edital fica **NOTIFICADO** para no prazo de **10 (dez) dias** apresentar **IMPUGNAÇÃO**, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão.

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Londrina, 20 de outubro de 2022.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

THIAGO RICARDO ELIAS
Assessor Técnico Administrativo
PROCON-LD

EXTRATO DE DECISÃO

DECISÃO Nº 066, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

Processo Administrativo nº 3278/2018

Fornecedor/Representado: BANCO BRADESCO S/A – AGÊNCIA 0053

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 403/2018, adotando-as como motivação, aplico ao representado multa no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), conforme Art.56, inc. I e Art.57 ambos da Lei Federal 8.078/1990 devendo o valor ser recolhido em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

THIAGO MOTA ROMERO
Diretor Executivo
PROCON-LD

CÂMARA JORNAL DO LEGISLATIVO ATOS LEGISLATIVOS EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Espécie: Contrato Administrativo nº. 35/2022 – Dispensa de Licitação nº. 20/2022.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

Contratada: EMBALADAO LTDA

CNPJ: 00.285.303/0001-06

Objeto: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) em botijões de 13 kg, com respectiva instalação, para abastecimento da cantina da Câmara Municipal de Londrina.

Valor total: R\$ 4.708,04 (quatro mil, setecentos e oito reais e quatro centavos).

Vigência: 12 (doze) meses, a contar do dia 08 de dezembro de 2022.

Data da Assinatura: 20 de outubro de 2022.

EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – João Luiz Martins Esteves, Secretário Municipal de Governo

Jornalista Responsável – José Otávio Sancho Ereno

Editoração: Juliana Maria Gonçalves – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br